



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

PORTARIA n° 028/2021

Designa servidor público municipal para atuar como ordenador de despesas dos fundos municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em pleno exercício do cargo, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei complementar n° 018/2013, de 11 de março de 2013, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e posterior alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no diz respeito ao seu pleno funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO**, como ordenador de despesas do **FMMA** - Fundo Municipal do Meio Ambiente e suas respectivas **Contas de Convênio e de Recursos Federais**.

Art. 2°. Ordenador de Despesa é toda e qualquer pessoa de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/03/2021
Prefeitura de Reriutaba

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Oswaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE